



**Prefeitura de
SOROCABA**

Gabinete da Prefeita

SERIM-OF- 65/2020

EM **J. AO PROJETO**
FERNANDO DINI
PRESIDENTE

Sorocaba, 16 de março de 2020

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 0065, datado de 20/2/2020, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 370/2019, de autoria dessa Presidência, que institui o "Banco Municipal de Materiais Ortopédicos".

Com relação ao PL citado, informamos conforme esclarecimentos da SES-Secretaria da Saúde, que caso mencionada secretaria seja responsável por "administrar" tal serviço, não há um local para receber e armazenar os itens e nem pessoal para os procedimentos necessários.

Informamos também que no projeto não consta o estado em que esses itens serão recebidos, sendo assim, a grande maioria deles, provavelmente, deverá passar por algum tipo de manutenção antes de serem doados. O projeto, também, elenca os mais diversos materiais ortopédicos que poderão ser recebidos e muitos desses itens são adaptados para cada paciente, necessitando de nova adaptação (cadeira de rodas adaptada, órteses, próteses e outros) para ser doado a outro paciente.

Informamos ainda que a SES não possui equipe técnica que possa realizar as manutenções e/ou adaptações necessárias, devendo contratar o serviço, o que irá acarretar em custos ao município.

Pelo exposto, entendemos como inviável, o referido Projeto de Lei.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Fernando Lisboa
02/04/2020

J

COPIA PARA: SECRETARIA DE SAÚDE - 15/3/2020